

Câmara de Vereadores

===== DE =====

BENTO GONÇALVES

N.º

ASSUNTO: Projeto de lei nº 3/70 - Executivo
Abre crédito especial para atender despesa oriunda da XII con-
ferência do Distrito da 467 do Rotary Internacional

DATA DA ENTRADA:

Distribuído ao Vereador:

SOLUÇÃO:

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of. nº 84/70.

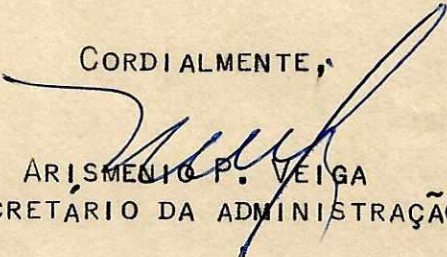
BENTO GONÇALVES, 14 DE MAIO DE 1970.

SENHOR PRESIDENTE:

ESTAMOS EVIANDO INCLUSO A ÊSTE, OS BALANCETES DA RECEITA E DESPESA, DA CONTADORIA REFERENTES AO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO E CÓPIA DA LEI MUNICIPAL Nº 334, DE 12 DE MAIO DE 1970, QUE ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESA ORIUNDA DA XII CONFERÊNCIA DO DISTRITO 467, DO ROTARY INTERNACIONAL.

APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA APRESENTAR-LHE NOSSOS PROTESTOS DE RELA ESTIMA E DISTINTO APRÊÇO.

CORDIALMENTE,


ARISMENIO P. VEIGA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

AO ILMO. SR.
DARCY GUIMARÃES RAMOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA CIDADE.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Exmo. Sr. Presidente

A Comissão designada para estudar o projeto de lei nº 3/70 do Poder Executivo que abre crédito especial para atender despesa com a realização da XII conferência do Distrito 467 do Rotary Internacional, nesta cidade, é de parecer favorável à sua aprovação, em vista de aquela conferência ter trazido a Bento Gonçalves cidadãos de elite das mais diversas procedências, não só do Estado, mas também do País e do Exterior, promovendo, assim, nossa cidade, com reflexos financeiros, turísticos e sociais.

Sala Fernando Ferrari, 08 de maio de 1970.

Luiz Gonzaga
Paulo de
Paulo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº 3

D E

6 DE MAIO DE 1970

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL PARA
ATENDER DESPESA ORIUNDA DA XII
CONFERÊNCIA DO DISTRITO 467 DO
ROTARY INTERNACIONAL.

ENGº SADY FIALHO FAGUNDES, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves.


FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto um crédito especial de R\$ 3.700,00
(três mil e setecentos cruzeiros novos) sob a rubrica.....
8-9-3.1.3.0 - Encargos Gerais do Município - para atender a
despesa oriunda da XII Conferência do Distrito 467 do Rotary
Internacional.

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura da despe-
sa referida no artigo anterior, a redução da mesma importân-
cia na rubrica 3.2.6.0.0.9 - Fundo de Reserva Orçamentário -
do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, aos
seis dias do mês de maio de 1970


Engº Sady Fialho Fagundes
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of. nº 81/70

Bento Gonçalves, 8 de maio de 1970

Senhor Presidente,

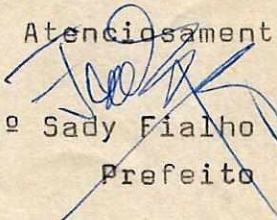
Incluso ao presente, estamos enviando a V.Senhoria, para apreciação dessa Colenda Câmara, Projeto de Lei que abre crédito especial para atender a despesa oriunda da XII Conferência do Distrito 467 do Rotary Internacional

Como se recorda, o importante acontecimento teve por sede o nosso Município e dada a sua magnitude não pôde o Executivo omitir-se de colaborar, razão pela qual se originou a despesa para cuja cobertura solicitamos dos ilustres Edis, a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Rogamos, outrossim, que esta matéria seja apreciada em regime de urgência.

Sendo o que se nos oferece o momento, servimo-nos da oportunidade para reiterar a V.Senhoria os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Engº Sady Fialho Fagundes
Prefeito

Ao Ilmo Sr. Darcy Guimarães Ramos
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/CIDADE